



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285

Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2024.10.01 09:09:48 -04'00"

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Terça-feira
01 de Outubro
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.650, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO
VAVÁ DE OLIVEIRA (IPVO) E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública ao Instituto Vavá de Oliveira (IPVO), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 30.937.576/0003-02, com sede na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.

Art. 2º IPVO tem como finalidade promover o bem-estar social através de sua dedicação ao atendimento social, sustentabilidade e autossuficiência, através de cursos presenciais e on-line e atendimento na área de saúde.

Art. 3º A IPVO deverá ser reconhecida como entidade de utilidade pública para fins de participar de programas públicos, receber recursos, parcerias e outros benefícios que possam contribuir para a realização de suas atividades.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 26 de setembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaSECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90026/2024
Processo nº 030211/2023 – SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90026/2024, oriundo do Processo nº 030211/2023 – SMEC que tem por objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios – PAMONHA), para o fornecimento da alimentação escolar de qualidade, saudável e adequada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Cuja vencedora do item 1 foi a empresa E. MIL COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 12.422.919/0001-52, pelo valor total de R\$ 12.739,04 (doze mil e setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

Boa Vista/RR, 26 de setembro de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMECPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICAPROCESSO Nº: 024795/2024 – SMO.
CONCORRÊNCIA Nº: 90016/2024.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDA EM 02 (DOIS) ITENS

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados por meio do Decreto 0429/P de 15 de março de 2023 e Decreto 004/E de 16 de janeiro de 2024, torna público que fica SUSPENSÃO SINE DIE a Concorrência 90016/2024, Processo 024795/2024 – SMO, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras - SMO, para ajustes no projeto básico e consequentemente no instrumento convocatório.

Boa Vista – RR, 30 de Setembro de 2024.

André Lucas Oliveira Silvestre
Agente de Contratação/SMLICSECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2037/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 314973/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Olivilda do Nascimento Menezes, Professora, Matrícula nº 28152, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 16 e 17 de julho de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2018.

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas